



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 417, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus à CAPES, à servidora PATRICIA SPOSITO MECHI, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.018113/2025-62, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, à servidora PATRICIA SPOSITO MECHI, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1476649, para participar de missão de trabalho CAPES/AUGM, no período de 18 a 28 de setembro de 2025, em Santiago, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 417/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 25 de Agosto de 2025.